

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1358945/2025 – IG 1359490000**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **VITA COMÉRCIO DE FENO LTDA**, com sede na Rua Paraguaçu, 294, Sala 02, Jardim Santos Dumont, CEP 87.706-300 - Paranavai – PR, e-mail vitafenolicitacao@hotmail.com, Fone: (44) 99159-0725, inscrita no CNPJ sob o nº 55.665.404/0001-96. OBJETO: **Aquisição de Feno Tifton para atender às necessidades do Regimento de Polícia Montada (RPMONT)** da Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE), conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 90065/2024, mantida pela Polícia Militar do Tocantins (UASG925960). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 90065/2024, promovida pela Polícia Militar do Tocantins (UASG 925960) e a Lei Federal nº 14.133/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 124.500,00 (cento e vinte quatro mil e quinhentos reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.063630/2024-18; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.21009.03.339030.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 1359490000. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Sival da Silveira Sampaio, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e a Senhora Sara Mota Silva Marques, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230038 - PMCE**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP nº 10061.014529/2023-44; CONSIDERANDO a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 20230038-PMCE (Número Comprasnet: 01322/2023); e as informações constantes nas fls. 2420 a 2424, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Uniformes para Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 33.326, de 29/10/2019, Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20230038 - PMCE e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20230038 - PMCE**, nos termos propostos, com fundamento no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 18 de fevereiro de 2025.

Sival da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº716/2024 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 8º da lei estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004 c/c o Art. 4º da lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, em observância ao Art. 22, inciso I, da lei nº 15.797/2015, em consonância à decisão da Comissão de Promoção de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CPP, devidamente registrada em Ata, datada de 04 de novembro de 2024 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 210, datado de 05 de novembro de 2024, e tendo em vista o teor do processo NUP 10021.006141/2024-27, RESOLVE: **Promover** em ressarcimento de preterição, à graduação de CABO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITAR - QPBM, a contar de 24/12/2020, o CABO QPBM FRANCISCO WAGNER CRISÓSTOMO PONTES, matrícula funcional nº 109.655-1-9. Em Fortaleza – CE, ao(s) 16 de dezembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº01/2025**NUP 10021.001250/2025-39**

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. II – CONTRATADA: **RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA** – CNPJ nº 63.303.267/0001-78. III – OBJETO: **Serviços de gerenciamento de táxi, transporte de pessoas, pequenas cargas, encomendas.** IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230044 – SEPLAG/COPAT, Ata de Registro de Preços Nº 2024/00846, Processo NUP nº 46001.005300/2023-71, UASG: 943001, nº Comprasnet: 1721/2023, ARP nº 2024/00846 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004. 06. 122. 196. 20741. 03. 33903300.1.500910000.0 IX – DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM – Comandante Geral do CBMCE e Luiz Carlos Bandeira de Melo – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº40/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001274/2025-15, foi iniciado em 13/02/2025, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), a servidora **PAULA KAIANNY DA SILVA MOTA**, matrícula: 300.211-1-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA/SUPERVISORA, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Quixeramobim-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Crateús-CE, no dia 31 de janeiro de 2025, com a finalidade de Participar da reunião com a Coordenação da Região Central, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/06803

I - ESPÉCIE: Aditivo 01/2025 à Ata de Registro de Preços nº 2024/06803; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 2024/06803 e no Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021. VI- FORO: Fortaleza/CE; VII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo a **correção da marca** que consta para os itens 01, 03 e 04 da Ata de Registro de Preços nº 2024/06803, em seu anexo I, da forma abaixo discriminada: Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	585316 - LUVAS, CIRURGICA, ESTERIL, Nº 7,0, MINIMO 27CM, EM LATEX BORRACHA NATURAL COM TRATAMENTO HIPOALERGENICO, BAIXA CONCENTRACAO DE SAIS E PROTEINAS DO LATEX, ABAIXO DE 100MCG/G PELO METODO LOWRY COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO, EMBALAGEM 1.0 PAR	LIFE PLUS	20.000	R\$ 1,28	R\$ 25.600,00

